

Proc. 11.352/35

AC

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa Força e Luz Santa Catharina solicita:

a)-o reforço de Rs. 4:020:000 (quatro centos e vinte mil réis) para a verba "RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES";

b)-o reforço de Rs. 400:000 (quatrocentos mil réis) para a verba "VENCÍMOS";

c)-inclusão sob o título "CONTRIBUIÇÃO OBRIGATORIA DA CAIXA" no sub-título "DIVERSAS DESPESAS" no valor de Rs. 66:000 (vinte e seis mil e seiscentos réis);

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plene, deferir os pedidos em questão, menos quanto de Rs. 4:020:000 (quatro centos e vinte mil réis), que só será oportuno conceder ou negar após o julgamento do rec. 1928/36.

RIO DE JANEIRO, 4 de Fevereiro de 1937

Francisco Reboredo de Sousa

Presidente

Arthur Bastos

Relator

Foi presente - Sr. Leonel de Sousa Silva

Procurador Geral

Mário Oficial.

Lu 22-5-37.